



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 03 /2022

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ

PROTOCOLO SOB Nº 03

DATA: 06/01/22

HORA: 09:55

Declara de Utilidade Pública a Associação
Quatro Estações (cultura, Turismo, Esporte e
Saúde)

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Quatro Estações (cultura, Turismo, Esporte e Saúde), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 02.466.847/0001-91.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 06 de janeiro de 2022.


Wellington Forim Francisco de Assis Silva
Vereador – SD